

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Av. José Loureiro da Silva, 255 - CEP 90013-901 - F. (51) 3220-4100  
Setor de Contratos

Contrato nº 495

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Valter Luis da Costa Nagelstein, inscrito no CPF nº 606.665.870-00, e a INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.479.056/0001-73, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 222, Porto Alegre/RS, neste ato, representada por seu vice-presidente, senhor GERALDO HENRIQUE DE CASTRO, CPF nº 749.689.716-72, tendo em vista o que consta no processo nº 1590/15 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 495, celebrado em 15 de outubro de 2015, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro de vida em grupo para os estagiários da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2018, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.69.01.00 – Seguros em Geral – Atividade Legislativa 2001.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

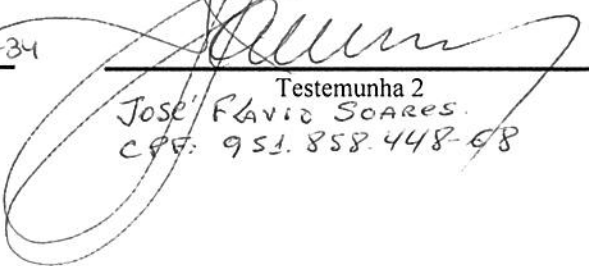
Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE

  
INVESTPREV SEGUROS E  
PREVIDÊNCIA S/A

Clara M. Gatz - 435.771750-34

Testemunha 1

  
Testemunha 2  
Jose' RAVIO SOARES  
CPF: 951.858.448-68